

PORTARIA Nº 626 – AUTARQUIA SAD-PREV, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 431/2023 e dá outras providências”.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – AUTARQUIA SAD-PREV, no uso das atribuições legais e considerando §3º e §5º, Art. 28 da Lei Municipal nº 1.156/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituído da função de Fiscal de Contrato, a partir de 10 de dezembro de 2024, o (a) servidor (a) **EUZEBIO DE SOUZA LUCIO**, nomeado (a) para fiscal do Processo Administrativo nº **14495/2023**, da empresa **PADUA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **32.133.362/0001-47**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2024.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – AUTARQUIA SAD-PREV, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2024.



Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia-SAD-PREV
Decreto nº. 7862/2024
AUTARQUIA SAD-PREV
EUZEBIO DE SOUZA LUCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC Nº 7862/2024